



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 107/2018

05 de março de 2018.

CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL **OSVALDIR PEREIRA MARTINS**  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais** e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## R E S O L V E

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Oswaldir Pereira Martins** por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 03 de dezembro de 2018 a 01 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende A 24/08/2016 a 23/08/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 05 de março de 2018.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

Prefeito Municipal